



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

=====

Lei nº 799/2023

Em, **29 de Dezembro de 2023**.

Denomina de José Vaz da Costa a Praça sem denominação, localizada ao lado do Mercado das Frutas, nesta cidade e dá outras providências.

O Prefeito de Riacho dos Cavalos/PB, no uso de suas atribuições conferidas pela legislação vigente, sobretudo a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. A partir da vigência desta Lei, fica denominada de JOSÉ VAZ DA COSTA, a Praça, localizada ao lado sul do Mercado das Frutas, Verduras e Carnes, Joaquim Virgínio Vieira em nossa cidade.

Art. 2º. O Poder Executivo se encarregará após a promulgação desta Lei, de torná-la pública, dando ampla e total divulgação, enviando comunicação da alteração para os Correios e empresas afins.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal